

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 148

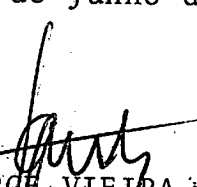
Aplica Regime de Tempo Integral e Dedi-
cação Exclusiva à CLICEIA NOGUEIRA PE-
DERNEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA-
NÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Aplicar Regime de Tempo Integral e Dedicção Ex-
clusiva à CLICEIA NOGUEIRA PEDERNEIRA, ocupante do Cargo em Comissão
de Procuradora dos Assuntos do Município-CC-01, lotada na PAM, no per-
centual de 100% sobre o CC-01, a partir de 11.06.82.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES-
TADO DO PARANÁ, aos 11 de junho de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 835 de 16 / 06 / 82

Augusto

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO